



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2145

Esta edição encontra-se no site: www.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria Nº 004, 07 de Janeiro de 2019** – Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Rendas e Auditores Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças – Diretoria de Tributos e Arrecadação para o 1º Semestre de 2019.
- **Portaria Nº 005 de Janeiro de 2019** – Define o Planejamento Estratégico-fiscal do Núcleo de Tributos e Arrecadação para a Diretoria de Departamento e Coordenação de Auditoria Fiscal para o 1º Semestre do exercício 2019.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N. 005 DE JANEIRO DE 2019

Define o Planejamento Estratégico-fiscal do Núcleo de Tributos e Arrecadação para a Diretoria de Departamento e Coordenação de Auditoria Fiscal para o 1º Semestre do exercício de 2019.

GEILTON PEREIRA SILVA, Diretor do Departamento de Tributos, do Município de Itabela - Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

PORTARIA:

Art. 1º - Fica definido nesta Portaria o planejamento estratégico-fiscal a ser colocado em prática pela Diretoria de Departamento e Coordenação de Auditoria Fiscal, de receitas mobiliárias, para o 1º semestre do exercício de 2019.

Art. 2º - A Diretoria de Departamento e a Coordenação de Auditoria Fiscal concentrarão seus esforços em atividades com notória capacidade contributiva, delegando às divisões de apoio processos e procedimentos meramente burocráticos e/ou de menor expressão financeira, conforme delineado nos Anexos I a III desta Portaria.

Art. 3º - As estimativas de receita bruta serão definidas a partir de parametrizações criadas pelo setor competente e notificadas diretamente ao contribuinte, sem a realização de vistorias.

§1º - Os pedidos de revisão de estimativa serão analisados e julgados pela Diretoria de Departamento e pela Coordenação de Auditoria Fiscal, que apreciará o conteúdo probatório apresentado pelo contribuinte.

§2º - As solicitações de encerramento retroativo de inscrição municipal serão igualmente apreciadas e julgadas pela Diretoria de Departamento e pela Coordenação de



DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS

Auditoria Fiscal, ainda que envolvam valores estimados, devendo o contribuinte, neste caso, para obter o deferimento, apresentar provas incontestes da sua inatividade pretérita.

Art. 4º - O diretor de Departamento, o Coordenador de Auditoria Fiscal e o Chefe da Divisão de Lançamentos zelarão para que o teor desta Portaria seja integralmente cumprido.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Itabela - Bahia, em 07 de janeiro de 2019.

GEÍLTON PEREIRA SILVA

Diretor do Departamento de Tributos



DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO I

SERVIÇOS DELEGADOS PARA A DIRETORIA DE DEPARTAMENTO

CANCELAMENTO DE DÉBITOS
RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS, EXECETO IPTU E ITIV
REGIME ESPECIAL NF-E
RETIFICAÇÃO DE DMA
DENÚNCIA ESPONTÂNEA
ISENÇÃO DE TAXAS, TFF, ISS E IPTU

ANEXO II

ATIVIDADES FOCADAS PELA COORDENAÇÃO DE AUDITORIA FISCAL

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA – BANCOS COMERCIAIS
OPERAÇÕES COM CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO
OFICINAS DE CARROS
CONSTRUÇÃO CIVIL
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
DESPACHANTES
CLÍNICAS E LABORATÓRIOS
CONCESSIONÁRIAS
EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL – ATUAÇÃO EM RELAÇÃO AOS PRINCIPAIS DEVEDORES
ACADEMIAS DE GINÁSTICA
EMPRESAS DE MONITORAMENTO
HOSPITAIS
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
LEASING
OPERAÇÕES COM CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO AUTOESCOLAS
SERVIÇOS DE TRANSPORTES - TRANSPORTADORAS


GEILTON PEREIRA SILVA
Diretor do Departamento de Tributos



DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO III

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS

- I – TREINAMENTO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL LEI 518/2017.
- II - CURSO E TREINAMENTO – SIMPLES NACIONAL LEI 155/ 2016.
- III – CURSO E TREINAMENTO –FISCALIZAÇÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.
- IV – (...).
- V – (...).

GELTON PEREIRA SILVA
Diretor do Departamento de Tributos